



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA

FACULDADE DE ITAITUBA – FAI

CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GLEICY ABREU SILVA
MARKUS ALDRIN SILVA SANTOS
MARCOS ANTENOR DA COSTA CAMARGO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DA GESTÃO
CONTÁBIL:** Um estudo em uma loja de eletroeletrônicos - ITAITUBA/PA

Itaituba – PA
2023

GLEICY ABREU SILVA
MARKUS ALDRIN SILVA SANTOS
MARCOS ANTENOR DA COSTA CAMARGO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DA GESTÃO
CONTÁBIL:** Um estudo em uma loja de eletroeletrônicos - ITAITUBA/PA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade de Itaituba para obtenção de
título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Augusto Cesar Amorim do
Nascimento.

Itaituba – PA
2023

SILVA, Gleicy Abreu.; SANTOS, Markus Aldrin Silva.; CARMARGO, Marcos Antenor Da Costa.

Planejamento Tributário Como Ferramenta Da Gestão Contábil. Gleicy Abreu Silva; Markus Aldrin Silva Santos; Marcos Antenor da Costa Camargo. Itaituba: FAI, 2023.

62f.

Orientador: Augusto Cesar Amorim do Nascimento

Trabalho de Conclusão de Curso Graduação em Bacharelado de Ciências Contábeis – Faculdade de Itaituba, 2023

1. Contabilidade. 2. Planejamento tributário. 3. Tributos. 4. Gestão Contábil. Faculdade de Itaituba. Itaituba, BR-PA, 2023.

GLEICY ABREU SILVA
MARKUS ALDRIN SILVA SANTOS
MARCOS ANTENOR DA COSTA CAMARGO

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DA GESTÃO
CONTÁBIL:** Um estudo em uma loja de eletroeletrônicos – ITAITUBA/PA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade de Itaituba para obtenção de
título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Augusto Cesar Amorim do
Nascimento.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ **Nota:** _____
Prof.^a

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof.

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof.

Resultado: _____ **Média:** _____

Data: _____ de _____ de 2023.

AGRADECIMENTO

Os agradecimentos podem ser uma parte muito pequena, mas muito desafiadora de um trabalho de conclusão de curso, pois é através dele que vemos o quão difícil, mas não impossível foi concluir este TCC. Nem sempre encontramos palavras para expressar o quão gratos somos por todo o apoio que recebemos das pessoas neste momento tão importante quanto à finalização de uma graduação.

Primeiramente agradecer a Deus por ter dado a vida por nós, por ter permitido que eu tivesse determinação, força, coragem e saúde para não desanimar durante a realização deste trabalho e por ter alcançado meus objetivos.

Aos professores da FAI, pelo incentivo, cobranças e ensinamentos diários durante esses quatro anos de curso, ao orientador Augusto Cesar Amorim do Nascimento por não medir esforços para estar presente nos capacitando na criação deste trabalho, o meu muito obrigado.

Aos meus amigos Markus Aldrin e Gleicy Abreu por estarmos juntos nessa fase tão importante, por terem ajudado o outro, pois só nós sabemos que não foi fácil, mas vencemos essa batalha.

E finalizo agradecendo à minha inspiração de vida, minha base, aos meus pais Suely da Costa Camargo e Marcos Camargo, meus irmãos Marcos e Márcia, pois família é a base de tudo, é dela que vem nossas forças para não desistirmos, é através deles quem adquirimos educação e são eles a minha inspiração de vida. A todos o meu muito obrigado, Gratidão!

Marcos Antenor da Costa Camargo

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus, primeiramente que me deu forças pra concluir essa etapa da minha vida, gostaria de agradecer em especial a minha mãe Jovita Abreu Silva, meu esposo Williams José t. de Freitas, as minhas filhas Aryadna Abreu Silva e Eloah Victoria Abreu de Freitas. Agradeço a eles por estarem do meu lado me incentivando e me dando estrutura para continuar minha jornada, pois não cheguei aqui sozinha. Agradeço aos meus parceiros e amigos de TCC Markus Aldrin e Marcos Antenor que fazem parte dessa história. Agradeço a todos os professores pelo apoio e dedicação ao longo dos anos e, ao nosso orientador: Augusto Cesar Amorim do Nascimento e a todos que colaborou conosco minha gratidão.

Gleicy Abreu Silva

AGRADECIMENTO

Venho aqui primeiramente agradecer a Deus, porque sem ele não conseguimos forças e nem sabedoria para vencer dia após dias, depois agradeço imensamente minha família, que são os pilares para me manter firme e forte nesta jornada, minha esposa Thays Rodrigues que ficou todo esse tempo em casa cuidando dos nossos tesouros que se chamam Aldrin Brayan, Wendel Felipe, e agora que está na barriga o Aldrin Jr, sei que não é fácil, mas a compreensão foi de mais e sou muito grato e tudo isso se resultou em um final feliz, hoje estou aqui agradecendo por tudo que aconteceu e por fim me formando em Ciências Contábeis, venho também agradecer do fundo do meu coração a Minha Avó Luzita, onde me cedeu um espaço no seu lar, onde serviu de abrigo pra mim por muitos anos, e sem dúvidas que isso foi importante para a minha vida, e jamais poderia esquecer dessa mulher de coração tão grande, somente gratidão por tudo. Mãe posso escrever milhões de páginas aqui, mesmo assim elas não seriam suficientes para demonstrar o amor e a gratidão que tenho pela senhora, me ajudou sempre que pôde, e tenha certeza que és e sempre vai ser a melhor Mãe do Mundo, obrigado por tudo.

O tempo voa, e nós precisamos acreditar que ainda existe pessoas boas, que podemos fazer grandes amizades, e posso provar isso, durante essa jornada acadêmica conheci várias pessoas dentro de sala de aula, mas óbvio a gente fica mais próximos de algumas, e foi isso que aconteceu, conheci o Marcos Antenor e a Gleyci Abreu, que eram no começo desconhecidos pra mim, mas ao decorrer dos dias de aulas, fomos se aproximando um do outro, e hoje somos melhores amigos e como não podíamos abandonar uns aos outros, claro vamos apresentar o TCC juntos, nosso trio juntos do começo ao fim, obrigado Deus por ter amizade deles. A FAI – Faculdade de Itaituba, por ter esse mérito de ensinar e honrar seus acadêmicos onde quer que seja, por ter um ótimo quadro de professores.

Ao coordenador do curso de ciências contábeis Augusto Cesar, aquele que sabe ajudar, sabe brincar, onde quer ver sempre os acadêmicos se atualizando para crescer profissionalmente.

Ficam aqui meus agradecimentos, obrigado a todos que contribuíram direto ou indiretamente nessa jornada.

Gratidão!

Markus Aldrin Silva Santos

“Acredite na sua intuição e nas suas ferramentas”.

Buzz Aldrin

RESUMO

Em um mercado cada vez mais dinâmico, o planejamento tributário tornou-se uma ferramenta indispensável para as organizações, pois devido à complexidade da legislação brasileira, composta por inúmeras leis e constantes mudanças, é difícil para os gestores explicá-los plenamente, exceto para acompanhar até agora, relacionados à Lei aplicável para diversos impactos relacionados à gestão empresarial. Dessa forma, o trabalho tem o objetivo geral de demonstrar que o planejamento tributário é o melhor para gestão contábil da empresa. Os objetivos específicos delineados são: analisar se a empresa detém de planejamento tributário, desenvolver uma análise comparando os regimes tributários disponível na legislação brasileira e apresentar o melhor regime tributário que evidencia a melhor economia para a empresa. Foi realizada uma pesquisa de campo na empresa J.L.A. Comércio de Eletrônicos LTDA, situado na rua TV Justo Chermont, nº 109 no Bairro: Bela Vista, na cidade de Itaituba Estado do Pará, com aplicação de questionário. Em uma primeira análise o sócio proprietário da empresa recebeu para entrevista, no qual foi identificado que o empresário é da faixa etária acima dos 51 anos, no que concerne a sua formação tem apenas o ensino médio. O mesmo afirmou que não e que todas as orientações sobre tributos a empresa terceirizada é responsável, todavia, nunca realizou um planejamento tributário. Há de considerar que o planejamento tributário é uma ferramenta de gestão financeira que ajuda a planejar seus impostos e reduzir sua carga tributária legalmente. O plano é estruturado de acordo com a necessidade de cada empresa, levando em consideração a forma de negócio, custos de insumos e até estratégias logísticas. Em outras palavras, o planejamento tributário amplia os horizontes da gestão tributária empresarial, identificando formas de redução de valor por meio de um processo legal e transparente. Nessa ótica, o planejamento tributário é uma ferramenta essencial para auxiliar no processo, pois uma organização sem um sistema contábil que possa lhe fornecer as informações necessárias podem não ser capaz de demonstrar de forma transparente que está caminhando na direção desejada. Informações corretas e oportunas são essenciais para as empresas no cenário econômico global em constante mudança, fator decisivo para permanecer competitivo. A contabilidade tem papel fundamental em uma empresa, pois é utilizada como geradora de informações que auxiliam os gestores em suas tomadas de decisão.

Palavras-chave: Contabilidade. Planejamento tributário. Tributos. Gestão Contábil.

ABSTRACT

In an increasingly dynamic market, tax planning has become an indispensable tool for organizations, because due to the complexity of Brazilian legislation, composed of numerous laws and constant changes, it is difficult for managers to fully explain them, except to follow up so far, related to the applicable Law for various impacts related to business management. Thus, the work has the general objective of demonstrating that tax planning is the best for accounting management of the company. The specific objectives outlined are: to analyze whether the company has tax planning, to develop an analysis comparing the tax regimes available in Brazilian legislation and to present the best tax regime that evidences the best economy for the company. Field research was carried out at The research was carried out at J.L.A. Electronic Commerce LTDA, located at TV Justo Chermont Street, no. 109 in the Neighborhood: Bela Vista, in the city of Itaituba Estado do Pará, with questionnaire application. In a first analysis the socio owner of the company received for interview, in which it was identified that the entrepreneur is over 51 years old, with regard to his training has only high school. He said that he did not and that all the guidance on taxes the outsourced company is responsible, however, never carried out a tax planning. It is considered that tax planning is a financial management tool that helps you plan your taxes and reduce your tax burden legally. The plan is structured according to the needs of each company, taking into account the form of business, costs of in sums and even logistics strategies. In other words, tax planning broadens the horizons of corporate tax management, identifying ways to reduce value through a legal and transparent process. From this perspective, tax planning is an essential tool to assist in the process, because an organization without an accounting system that can provide it with the necessary information may not be able to demonstrate transparently that it is moving in the desired direction. Correct and timely information is essential for companies in the constantly changing global economic scenario, a decisive factor for staying competitive. Accounting plays a fundamental role in a company, as it is used as a generator of information that assists managers in their decision making.

Keywords: Accounting. Tax planning. Taxes. Accounting Management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Simulação de planejamento no regime tributário: Simples Nacional.....	45
Figura 2 - Simulação de planejamento no regime tributário: Lucro Real.	45
Figura 3 - Simulação de planejamento no regime tributário: Lucro Presumido.	46

LISTA DE SIGLAS

AC	Antes de cristo
BSC	Balanced Scorecard
CCB	Código Comercial Brasileiro
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPP	Contribuição Patronal Previdenciária
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTN	Código Tributário Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFRS	International Financial Reporting Standards
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IR	Importo de Renda
IRPJ	Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISS	Imposto sobre Serviços
ITCMD	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação
LC	Lei Complementar
LTDA	Limitada
MEI	Microempreendedor individual
PIS	Programa de Integração Social
RCL	Registro Civil Legal
REC	Registro de Empresas Comerciais
RFB	Receita Federal do Brasil
RH	Recursos Humanos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1	GESTÃO CONTÁBIL.....	17
2.1.1	Contabilidade gerencial	18
2.1.1.1	Análise de custos.....	18
2.1.1.2	Formação de preço de venda.....	19
2.1.1.3	Fluxo de caixa	20
2.1.1.4	Orçamento	21
2.1.1.5	Balanço Patrimonial.....	22
2.1.1.6	Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	22
2.1.1.7	Balanced Scorecard.....	23
2.2	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	24
2.2.1	Tributos	25
2.2.1.1	Taxas.....	25
2.2.1.2	Impostos	26
2.2.1.3	Contribuições	27
2.2.2	Regimes tributários brasileiros	27
2.2.2.1	Lucro Real.....	28
2.2.2.2	Lucro Presumido.....	30
2.2.2.3	Simples nacional.....	31
2.3	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	33
2.3.1	Tipos de Planejamento Tributário	34
2.3.1.1	Planejamento estratégico.....	34
2.3.1.2	Planejamento tático	34
2.3.1.3	Planejamento operacional.....	35
2.3.2	Processo de Elaboração de um Planejamento Tributário.....	36
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	38
3.1	LOCAL DE PESQUISA	38
3.2	TIPO DE PESQUISA	38
3.3	PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS	39
3.4	ANÁLISE DE DADOS.....	39
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	40

5	SUGESTÃO.....	45
6	CONCLUSÃO.....	47
	REFERÊNCIAS.....	49
	APÊNDICE A: Questionário	55
	ANEXO1: Tabela Simples Nacional 2023 – Comércio	57
	ANEXO 2: Tabela Simples Nacional 2023 – Indústria	58
	ANEXO3: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços.....	59
	ANEXO4: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços.....	60
	ANEXO5: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços.....	61

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as empresas têm encontrado dificuldades para encontrar formas estratégicas de reduzir custos e melhorar as atividades financeiras. Em um ambiente de negócios competitivo, uma das despesas que mais onera o desempenho de uma organização são os impostos, portanto, estes são cobrados pela organização de acordo com sua estrutura tributária e de faturamento, dentre eles o Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional.

Em um mercado cada vez mais dinâmico, o planejamento tributário tornou-se uma ferramenta indispensável para as organizações, pois devido à complexidade da legislação brasileira, composta por inúmeras leis e constantes mudanças, é difícil para os gestores explicá-los plenamente, exceto para acompanhar até agora, relacionados à Lei aplicável para diversos impactos relacionados à gestão empresarial. Dessa forma, têm-se a seguinte questão norteadora: o regime tributário atual visa redução de custo?

Dessa forma, o trabalho tem o objetivo geral de demonstrar o planejamento tributário é o melhor para gestão contábil da empresa. Os objetivos específicos delineados são: analisar se a empresa detém de planejamento tributário, comparando os regimes tributários disponível na legislação brasileira e apresentar o melhor regime tributário que evidencia a melhor economia para a empresa.

A presente pesquisa é relevante, visto que, o planejamento tributário tem como objetivo nortear o exercício, o próximo passo é considerar a administração tributária: trata-se da gestão e publicação de documentos comerciais e fiscais, escrituração contábil-fiscal, apuração de tributos devidos, controle de diversos prazos de pagamento e prestação de contas federais, estaduais e municipais autoridades fiscais e dezenas de informações solicitadas.

A presente pesquisa foi organizada em 5 capítulos. No capítulo 1 (um) apresenta a introdução do trabalho que abordar a questão norteadora, objetivos e justificativa da pesquisa.

O capítulo 2 (dois) é demonstrado a fundamentação teórica acerca do trabalho com base nos principais teóricos sobre a contabilidade tais como: Azevedo (2010); Bachtold (2011); Crepaldi (2021); Marion e Ribeiro (2017); Pereira (2011). Capítulo 3 (três) sobre a metodologia científica. Capítulo 4 (quatro) resultados do trabalho e finalizando as considerações acerca do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 GESTÃO CONTÁBIL

A gestão contábil é uma área estratégica de negócios que lida com planejamento, análise e estratégia. O papel de uma gestão contábil eficaz, então, é reunir informações para subsidiar tomadas de decisão satisfatórias para o sucesso do negócio. Segundo Limeira (2015) e Bachtold (2011), administrar um negócio é uma tarefa repleta de desafios, planejamento e responsabilidade. Existem muitos departamentos que precisam estar atentos à execução dos processos internos, portanto, a gestão contábil é uma parte importante da gestão de um negócio. Uma boa gestão contábil vai muito além de calcular impostos e lidar com a legislação: é um recurso que permite identificar, analisar, organizar, interpretar e comunicar informações relevantes aos objetivos do negócio (AZEVEDO, 2010).

Smith *et al.* (2015), a contabilidade é uma ferramenta extremamente importante para o controle de um negócio. Por meio da gestão contábil, além de facilitar o planejamento global, pode-se extrair uma série de informações importantes para a tomada de decisões, controle e acompanhamento operacional. A contabilidade tem a função de mensurar, fornecer dados e comunicar os fatos registrados, e é confiável porque, além de capturar, testa a veracidade dos dados.

Para Moraes *et al.* (2022), a gestão contábil segue os princípios da contabilidade gerencial, que é calcular os dados e fornecê-los ao empresário para que ele possa utilizá-los. Para Bachtold (2011), a gestão contábil também tem uma visão abrangente de toda a organização, observando todos os pontos fortes e fracos que podem ser melhorados. Uma contabilidade boa e bem administrada permite que o empresário fique por dentro dos fatos e realidades financeiras da empresa, prestando atenção em todos os detalhes.

No entendimento de Santos *et al.* (2022), a gestão contábil tem a função de analisar tudo que envolve o patrimônio, escrituração e contabilidade da empresa, além de apurar tributos e enviar informações ao fisco. Os relatórios gerados pelo gerenciamento contábil fornecem informações sobre os ativos, passivos e desempenho de uma empresa no ano, indicando se a empresa teve lucro ou perdeu dinheiro. Dessa forma, os gestores podem considerar a real situação e possibilidade da empresa na hora de planejar e tomar decisões.

Em suma, a gestão contábil é responsável por diversas atividades dentro de

uma empresa, como cálculo de impostos, cumprimento de leis e controle da esfera financeira. Ela também pode lidar com escrituras, o sistema tributário e o valor das taxas, receitas e lucros. A gestão contábil começa com a contabilidade, usando ferramentas que coletam dados financeiros e patrimoniais da empresa para criar materiais e relatórios que contenham informações que auxiliem na tomada de decisões (AZEVEDO, 2010).

2.1.1 Contabilidade gerencial

De acordo com Garrison, Norren e Brewer (2013), a contabilidade gerencial atende aos usuários internos das empresas responsáveis pela tomada de decisões. O processo usado pela administração para planejar e controlar a identificação, medição, análise e comunicação das informações financeiras de uma empresa para garantir o uso adequado de seus recursos. A contabilidade gerencial fornece as informações necessárias para a gestão e desenvolvimento de uma empresa.

Para Padoveze (2010), a contabilidade gerencial é o processo de identificar, medir, acumular, analisar, preparar, interpretar e comunicar as informações financeiras que a administração usa para planejar, avaliar e controlar dentro de uma organização e para garantir o uso adequado de seus recursos.

Segundo Marion e Ribeiro (2017), os contadores são profissionais que podem interpretar e analisar os dados contábeis para proprietários de empresas, diretores e gerentes de empresas. Por meio da análise de receitas, lucros e despesas, os diretores podem tomar decisões estratégicas mais eficazes. Se analisarmos o fluxo de caixa mensal de uma empresa, os profissionais de contabilidade podem fornecer aos gerentes de Recursos Humanos (RH) dados suficientes para medir a produtividade de suas equipes para tomar decisões sobre contratação, demissão e até bônus de trabalho.

2.1.1.1 Análise de custos

Para Garrison, Norren e Brewer (2013), o tema análise de custos é muito importante e amplamente discutido nos dias de hoje, o empresário, estudante, profissional ou mesmo fã de contabilidade e economia, já deve ter ouvido falar. Aprender, pesquisar e fortalecer conceitos e ampliar o conhecimento na área pode levar a resultados significativos para sua empresa.

No entender Marion e Ribeiro (2017), a análise de custos nada mais é do que definir um sistema de contabilidade de custos para avaliar os custos diretos e indiretos da produção e dos serviços, com forte ênfase nos critérios de alocação dos custos indiretos. Ou seja, tem a ver com o controle de custos para atingir o capital esperado do negócio. A estratégia também ajuda a tomar decisões importantes para o negócio, como precificar produtos e serviços.

Na visão de Atrill e Mclaey (2017), dessa forma, uma análise de custos detalha cada custo incorrido pela empresa a fim de identificar cortes de gastos desnecessários ou soluções para melhorar a rentabilidade do negócio. Por isso, a análise de custos também desenvolve relatórios que são fundamentais para a definição de novos investimentos e o planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo da empresa.

Marion e Ribeiro (2017), a análise de custos é um dos ramos da contabilidade que está associado aos campos da contabilidade financeira e da produção, pois trabalha com custos e despesas. Ou seja, na contabilidade financeira, obtemos dados de despesas e compras/vendas de matéria-prima que serão utilizados para determinar o custo do produto. O processo é interconectado, portanto, as informações de cada departamento são fundamentais para atingir o objetivo final.

2.1.1.2 Formação de preço de venda

De acordo com Garrison, Norren e Brewer (2013), a formação de um preço de venda é um processo que, se executado corretamente, pode beneficiar tanto o negócio quanto o cliente. Inclui definir o valor de um produto ou serviço quando é lançado ou em decorrência da necessidade de adaptação às condições econômicas. Para realizar a formação do preço de venda, o empresário deve abandonar suposições ou conjecturas. O valor justo deve ser determinado com base nos custos da empresa, na realidade do mercado e nos lucros esperados.

Marion e Ribeiro (2017), o processo de formação de preços inclui a análise de todo o valor que será utilizado para produzir ou comprar e revender o produto. O objetivo desse processo é tornar seu negócio lucrativo, afinal ninguém quer vender com prejuízo. Dito isso, para isso, o dono da loja deve levar em conta todos os custos envolvidos para que o valor cobrado possa cobrir esses custos e proporcionar lucro para que a empresa possa crescer.

Atrill e Maclaney (2017), os cálculos são baseados no escopo e cobertura de

todos os custos da empresa e na geração de lucros necessários. Esse cálculo serve para a empresa obter um parâmetro inicial ou parâmetro de referência para análise comparativa, uma vez que a atual determinação de preços é cada vez mais influenciada por fatores de mercado e cada vez menos por fatores internos.

Marion e Ribeiro (2017), no entanto, toda empresa deve conhecer o preço de venda guia, o preço mínimo pelo qual deve vender o produto e avaliar se é suficiente. Portanto, além dos custos diretos e indiretos e das margens de lucro do produto, a concorrência e as exigências do mercado consumidor também devem ser consideradas.

2.1.1.3 Fluxo de caixa

Garrison, Norren e Brewer (2013), o fluxo de caixa representa o fluxo financeiro de uma entidade e sua elaboração fornece atividades de gestão financeira que facilitarão efetivamente a gestão. Indica a origem de todas as entradas e saídas de caixa em determinado período, direciona-as para os resultados dos fluxos de caixa, e constitui uma importante ferramenta para os usuários da informação contábil analisarem a capacidade de uma entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa.

Marion e Ribeiro (2017), o fluxo de caixa representa a entrada e saída de recursos financeiros, permitindo que uma empresa desenvolva um cronograma ao longo de um determinado período de tempo. Ele mostra todos os impactos das operações e deve ser dividido em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Garrison, Norren e Brewer (2013), as atividades operacionais estão relacionadas às despesas e receitas decorrentes da industrialização e comercialização dos produtos ou serviços da empresa. Essas operações geram lucro líquido, cujo impacto leva a variações na conta corrente do balanço. A atividade de investimento está relacionada a dados de ativos permanentes ou de longo prazo. Para terrenos, prédios, equipamentos ou participação na aquisição ou venda de outras empresas, deve ser registrada a saída ou entrada de recursos.

Marion e Ribeiro (2017), por outro lado, as atividades de financiamento envolvem passivo de longo prazo e contas patrimoniais. Eles mostram a quantidade de dinheiro necessária para reembolsar o empréstimo e distribuir dividendos, enquanto as entradas são os empréstimos e quaisquer declarações de contribuição de capital.

Atrill e Mclaney (2017), os principais objetivos de um fluxo de caixa consistem em planejar os ingressos e desembolsos do caixa de acordo com suas disponibilidades, desenvolver o uso racional do disponível, fixar o nível de caixa, financiar as necessidades sazonais da empresa, entre outros.

2.1.1.4 Orçamento

Atrill e Mclaney (2017), a maior preocupação dos gestores, não apenas das MPES, mas das organizações de todos os tipos, é saber definir para onde a empresa pretende chegar e o que deve ser alcançado no curto e no longo prazo para operar com sucesso.

Para Carneiro e Matias (2015), o processo de planejamento ou orçamento operacional é uma importante ferramenta para orientar os gestores na tomada de decisão e é detalhado por meio das informações fornecidas pela contabilidade de custos. Marion e Ribeiro (2017), fazer orçamento significa processar todos os dados contidos nos sistemas de informação contábil atuais, inserindo dados de previsão para o próximo ano fiscal.

Souza e Rio (2011) contribui o referido orçamento é uma expressão da quantidade e forma dos planos de um gerente para apoiar a coordenação e implementação desses planos.

Atrill e Mclaney (2017), o envolvimento de todos os líderes diretamente envolvidos no processo produtivo e orçamentário os mantém comprometidos com o alcance dos objetivos da organização. É importante controlar o orçamento e medir sua prontidão para alcançar os resultados desejados.

Teixeira *et al.* (2011), o ciclo orçamentário inclui as seguintes fases de planejamento para o desempenho organizacional: estabelecer benchmarks para comparar com os resultados alcançados; analisar as mudanças e correções do plano conforme necessário; e, finalmente, replanejar (se aplicável) para garantir que os resultados otimizem o processo.

Pereira (2011), um orçamento empresarial envolve um conjunto de informações para todas as partes de uma empresa (vendas, produção, custos, gestão e resultados). Gerenciamento inteligente, planejamento orientado ao orçamento, apoia a análise de desempenho, facilita a coordenação e o equilíbrio de todos os elementos de produção e torna os objetivos da empresa claros para todos os envolvidos.

2.1.1.5 Balanço Patrimonial

Marion e Ribeiro (2017), um balanço patrimonial é um excelente documento contábil porque reflete os resultados de todas as operações e transações futuras que uma empresa realizará. O demonstrativo contábil foi criticado por ser elaborado na moeda do país e, segundo a maioria dos críticos, as informações contidas no relatório deterioraram-se rapidamente ou já eram inúteis diante do processo inflacionário do país.

Pereira (2011), o balanço patrimonial é elaborado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, mas nada impede a administração de construir um balanço internamente com padrões alternativos de avaliação. Alguns teóricos argumentam que certos padrões de avaliação são inaceitáveis hoje e, portanto, as informações do balanço ficam comprometidas. Um exemplo disso é a avaliação do estoque a preços médios, que, na visão desses críticos, deveria ser o preço de venda, ou pelo menos, custo de reposição.

Marion e Ribeiro (2017), os usuários externos precisam ter certeza de que os relatórios são preparados de acordo com um conjunto comum de regras básicas. Essas regras gerais aumentam a comparabilidade e ajudam a reduzir a fraude e a desinformação, mas não necessariamente fornecem relatórios úteis para a tomada de decisões nas empresas.

Pereira (2011), em vez de usar princípios geralmente aceitos, a contabilidade gerencial estabelece suas próprias regras básicas para o conteúdo e a forma de relatórios internos. O único limite é que os benefícios de usar as informações superam os custos de coletar, analisar e sintetizar os dados. Como a contabilidade gerencial é totalmente opcional, ou seja, os contadores usam informações úteis em vez de informações obrigatórias.

2.1.1.6 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Feliz e Dias (2019), a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresenta a formação do lucro líquido do exercício, e a apuração dos lucros, compara as receitas, custos e despesas apurados, sempre seguindo o regime de competência. O DRE é projetado para apresentar e fornecer um resumo de todas as receitas, despesas e custos aos usuários das demonstrações financeiras de forma verticalmente estruturada e ordenada, fornecendo assim uma visão objetiva dessas demonstrações de resultados como subsídio para análise de demonstrações

financeiras e tomada de decisão.

Marion e Ribeiro (2017), para pequenas empresas que não precisam de dados detalhados para tomar decisões, o DRE pode ser tão simples quanto mostrar o total de despesas deduzidas da receita para calcular o lucro sem destacar grandes grupos de despesas.

Pereira (2011), gestores, administradores e contadores devem utilizar diferentes estratégias de análise, pois o DRE também é um relatório estático e seus valores devem ser mais detalhados. As entidades, principalmente as pequenas e médias empresas, que planejam e utilizam adequadamente as informações contábeis e as ferramentas de gestão tendem a obter melhores resultados.

2.1.1.7 *Balanced Scorecard*

Martell *et al.* (2014), o *Balanced Scorecard* (BSC) é uma ferramenta de gestão que ajuda as empresas a traduzir estratégias de negócios em metas e métricas em ações operacionais que melhoram o desempenho, envolvendo a compreensão e cooperação de todos os membros da organização.

Herrera Filho (2019), define BSC como um sistema de gestão estratégica que traduz a visão, missão e ambições estratégicas de uma empresa em metas tangíveis e mensuráveis. Seu princípio é medir métricas relacionadas à satisfação do cliente, processos internos e aprendizado e desenvolvimento de funcionários e, claro, finanças, e vincular tudo isso à estratégia. É um jogo de causa e efeito que só pode ser jogado se toda a organização entender para onde precisa ir e se mobilizar para atingir seus objetivos.

Marion e Ribeiro (2017), o BSC atua como painel de controle da empresa. Com ele, a alta administração pode visualizar a organização de várias perspectivas ao mesmo tempo. Nesse grupo, um conjunto de informações estratégicas é organizado em um conjunto de métricas que permitem localizar problemas, definir direção, prever turbulências e entender para onde a empresa está caminhando.

Pereira (2011), o BSC assume-se como uma ferramenta de gestão essencial para todos os tipos de organizações, com o objetivo de superar os concorrentes, prestar serviços de maior qualidade aos clientes e melhorar os aspectos internos das organizações. Além disso, como um sistema de gestão e avaliação, visualize o desempenho das unidades de negócios sob as perspectivas de finanças, clientes,

processos internos de negócios e aprendizado e crescimento.

Andrade e Frazão (2011), um dos objetivos de um empreendedor é fazê-lo funcionar, ser mais eficiente e ter lucro. O BSB está aqui para ajudá-lo. O planejamento estratégico deve ser visto como uma ferramenta de gestão ativa para lidar com as oportunidades e ameaças apresentadas pelo ambiente externo, e estou constantemente adaptando ativamente a organização para atender às demandas do ambiente em mudança. As empresas que o implementarem constituirão uma excelente ferramenta de gestão empresarial.

2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Nos últimos anos, a contabilidade tributária vem sendo gradativamente estudada. Para Pêgas (2017), cita a contabilidade tributária como uma das profissões mais antigas da contabilidade, e as origens da contabilidade e da contabilidade tributária aparecem nas civilizações mais antigas junto com a criação da tributação.

A contabilidade tributária é projetada para aplicar a legislação tributária dentro de uma organização, e Pohlmann (2012) relata que os profissionais que atuam na área devem buscar formas de reduzir os impostos corporativos e estar atentos às mudanças na legislação. A contabilidade tributária é valorizada porque o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo, o que onera enormemente a classe empresarial.

Para Crepaldi (2021), a contabilidade tributária é a contabilização dos lançamentos das operações de uma empresa que geram eventos tributáveis que incidem sobre os lucros ou resultados excedentes, e estes criarão grandes obrigações fiscais. Em resumo, a contabilidade tributária visa estudar e apurar os fatos que geram informações e pagam impostos.

Devido à complexidade do sistema tributário, os empresários que não buscarem a assessoria contábil terão falhas e erros em seus cálculos tributários, daí a importância da contabilidade tributária com profissionais da área. Uma empresa que escolhe o sistema tributário de forma errada e utiliza o método mais simples corre o risco de arrecadar mais impostos do que suas obrigações, resultando em perda de receita tributária.

2.2.1 Tributos

Tributos são valores recolhidos ao poder público e possuem o seu conceito no art. 3º da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (BRASIL, 1966) como: “prestação pecuniária compulsória em moeda cujo valor nela possa se exprimir, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Para um melhor entendimento, tributos são cobranças obrigatórias criadas e regulamentadas por leis, Pohlmann (2012) define que os tributos são divididos entre impostos, taxas e contribuições de melhoria:

- a) Os impostos são obrigações pecuniárias do cidadão ao Estado, são de natureza geral e independentes da prestação de atividades ou serviços específicos;
- b) A taxa tem como fato gerador a atividade estatal específica, decorre de bens ou serviços oferecidos pelo Estado;
- c) As contribuições de melhoria acontecem quando há um investimento público e estes investimentos são valorizados.

Além desses componentes, os tributos são divididos em federais, estaduais e municipais. Os impostos e tributos federais são de propriedade do governo federal e são arrecadados para pagar as despesas do estado. Pohlmann (2012, p.78) denominam quais são esses impostos e tributos:

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); Imposto sobre Importação (II); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF); Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Programa de Integração Social (PIS); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e, Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS).

O estado recebe uma menor quantia de impostos em comparação ao governo federal. Pêgas (2017) citam estes impostos, sendo: “Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e, o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).” Esse modelo de tributação tem como finalidade gerar financiamentos e investimentos em todo o estado.

2.2.1.1 Taxas

Souza et al (2013), as taxas são estabelecidas para corrigir deficiências na aplicação de tributos, podem ser feitas por lei comum, salvo se for de relevância e

urgência, e podem ser feitas por medidas provisórias de acordo com o disposto no artigo 62, § 3º, da Constituição Federal.

Barth et al (2016), a competência para criar taxas é comum a todos os entes, ou seja, as taxas podem ser determinadas por sindicatos, estados, distritos federais e municípios. As taxas são um tipo de tributo que deve estar atrelado à contraprestação. Portanto, é retributiva, pois restitui os recursos públicos que foram gastos no erário.

Corroborando na concepção da lição de Mendes *et al.* (2011), os contornos da definição constitucional deixam claro que as taxas são tributos restituíveis ou de contrapartida, pois não podem ser cobradas sem que o Estado exerça poderes de polícia ou preste ou preste serviços públicos aos contribuintes. e divisível.

Pohlmann (2012), as taxas geralmente são incorridas de ofício, ou seja, o contribuinte não toma providências, apenas espera que o ente responsável calcule o valor devido e o notifique para que possa pagar. Em casos especiais, é possível a certificação, onde o cálculo e o pagamento são efetuados pelo contribuinte e a entidade competente o certifica.

2.2.1.2 Impostos

Casagrande e Petri (2013), entender os custos, principalmente os preços e as margens de lucro, requer uma análise cuidadosa dos tributos incidentes sobre as operações. Embora os impostos não sejam registrados no custo do produto, eles são muito importantes no processo de formação de preços, pois possuem mecanismo próprio de registro e compensação. Além de cobrir os custos e remuneração dos parceiros, o preço de venda deve contemplar todos os tributos aplicáveis, que podem ser federais, estaduais ou municipais, cumulativos ou não cumulativos.

Oliveira e Fraga (2018), dito isso, os impostos afetam o custo de aquisição de insumos e o preço de venda de produtos acabados, por isso é importante que os gestores entendam os fatores que afetam a carga tributária, sendo necessário entender a legislação vigente. Quando os insumos forem adquiridos, os impostos e taxas a recuperar adquiridos não constituirão custos de aquisição que serão incluídos no estoque.

Casagrande e Petri (2013), e no preço de venda, os impostos incidirão de acordo com o tipo de produto e a estrutura tributária da empresa, ou seja, farão parte

de sua composição. Os lucros e rendimentos empresariais são tributados, a forma de tributação e as respectivas taxas dependerão do enquadramento fiscal da empresa.

2.2.1.3 Contribuições

Silva e Moraes (2015), considerando que o ordenamento jurídico brasileiro proíbe o enriquecimento sem causa, foi instituída a Contribuição de Melhoria para restituir à Fazenda do Estado o valor da valorização desses bens. Caracterizadas no art. 81 do Código Tributário Nacional (CTN), as contribuições de benfeitorias assemelham-se em alguns aspectos aos encargos: têm as características de tributos em relação à contraprestação – realização de obra pública e, são tributáveis, ou seja, o valor dos contribuintes que compensam o erário pela realização de obra pública.

Pohlmann (2012), as contribuições de melhoria têm capacidade comum, ou seja, a Constituição Federal autoriza todos os entes a fazerem tais contribuições. De acordo com o artigo 62, salvo se houver relevância ou urgência, as contribuições de melhoria são feitas por lei ordinária, podendo ser implementadas por meio de medidas provisórias.

Souza *et al.* (2013), o fato gerador da contribuição de melhoria é a conclusão das obras públicas e a consequente valorização dos imóveis. Estes são custos cumulativos. Concluiu que são cabíveis contribuições de benfeitorias quando determinados imóveis possuem obras públicas e consequente valorização imobiliária.

2.2.2 Regimes tributários brasileiros

Paulsen e Velloso (2019), o regime tributário brasileiro é um conjunto de leis que regulamentam a tributação das organizações, permitindo que sejam tributadas de acordo com sua própria estrutura comportamento. O Estado age de para garantir seus recursos tributando as corporações.

Souza *et al.* (2015), antes de escolher um sistema tributário, é necessário verificar qual modelo tributário é adequado para a empresa. A escolha do regime tributário e seu enquadramento é fator determinante na incidência e base de cálculo dos tributos federais.

Os brasileiros estão cada vez mais insatisfeitos com o sistema tributário devido aos impostos cada vez mais altos. Para Silveira *et al.* (2018), descrevendo que não existe um sistema tributário ruim, mas sim uma falta de conhecimento tributário por parte dos empresários que buscam escolher o sistema mais fácil, esquecendo os benefícios para a empresa. Para cada atividade realizada, existe um regime tributário adequado que melhora os resultados financeiros.

Cada país possui um sistema tributário diferente e a carga tributária varia de acordo com sua legislação. Para Paulsen e Velloso (2019) citam o sistema tributário vigente para apuração de tributos, a saber: simples estatal, lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado. Os regimes que fazem parte do planejamento tributário são os três mencionados anteriormente e os lucros arbitrados geralmente são utilizados quando a administração fiscal constata a evasão fiscal de uma empresa e é obrigada a pagar impostos sob o regime ou a empresa deixa de registrar suas alterações.

De acordo com Nascimento (2018), é necessário proceder a uma análise de qual o regime fiscal que a empresa deve adotar, sendo esta escolha da responsabilidade dos contabilistas e da empresa, que devem assegurar o seu conhecimento das normas jurídicas e do seu impacto.

2.2.2.1 Lucro Real

Segundo Crepaldi (2021), define o lucro real como o lucro que é realmente determinado por um contador com base inteiramente em livros contábeis, cumprindo rigorosamente as normas contábeis e outras regras financeiras e comerciais.

Em termos legais, o lucro real é o lucro líquido do período de apuração, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações previstas ou autorizadas pela legislação tributária. O lucro real é determinado pelo lucro líquido apurado mais os custos, despesas, despesas, perdas, reservas, participação no capital e outras deduções incorridas durante o cálculo do lucro líquido, mas não deve ser deduzido ao determinar o lucro real. Deve ser determinado ao determinar o lucro real. O resultado do cálculo, receita, receita e outros valores calculados também serão adicionados.

Segundo artigo 59, da Instrução Normativa Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1700/2017, a obrigação de um sistema tributário baseado em lucros reais, pessoas jurídicas:

Art. 59 (...)

I - cuja receita total no ano-calendário anterior tenha excedido o limite de R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividades no período, quando inferior a 12 (doze) meses;

II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruem de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma prevista nos arts. 33 e 34;

VI - que exploram as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring); ou

VI - que exploram as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio. (BRASIL, 2017).

Pohlmann (2012), portanto, as empresas que apuram resultados com base nos lucros reais devem sempre fazer escrituração regular e mensal, escolhendo entre cálculos anuais ou trimestrais. As pessoas jurídicas que optem por um período anual devem apurar seu lucro tributável em 31 de dezembro de cada ano. Neste caso, o imposto estimado será recolhido mensalmente, e se ficar comprovado que o lucro real acumulado no ano corrente é inferior à estimativa, a arrecadação mensal poderá ser reduzida, suspensa ou até mesmo isentada.

Ainda segundo autor Pohlmann (2012), a alíquota, que será aplicada sobre a base de cálculo do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), será apurada com o lucro real, sendo a somatória do resultado contábil com as adições, excluindo as exclusões e compensações, aplicando, sobre esse lucro, a alíquota de 15% para determinar o Importo de Renda (IR) devido, que será acrescido com o adicional de IR, quando a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, exceder R\$ 20.000,00 por mês. Para o cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplica-se a alíquota de 9% sobre o lucro líquido, sendo que para o IRPJ a alíquota é de 15%.

2.2.2.2 Lucro Presumido

Brasil (2020), o Lucro Presumido é uma forma simplificada de tributação que determina a base de cálculo do IRPJ e da CSLL para as pessoas jurídicas que não são obrigadas a apurar o lucro real durante o ano-calendário, dependendo das atividades exercidas ou de seu contrato social ou natureza jurídica, desde que o rendimento bruto do ano civil anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$78.000.000,00 ou a R\$6.500.000,00 multiplicado pelo número de meses em atividade, no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses.

Para cada tributo, há uma forma de cálculo. O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), por exemplo, são calculados a partir do faturamento mensal, aplicando a alíquota de 0,65% e 3%, respectivamente. De acordo com a Lei 9.718/1998:

Art. 4º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS devidas pelos produtores e importadores de derivados de petróleo serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

IV – Sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades. (BRASIL, 1998).

O IRPJ é calculado com base no faturamento trimestral, onde a alíquota utilizada é definida com base na atividade geradora de receita, com uma alíquota de 15% inserida, com base nessa base de cálculo. Caso a base de cálculo ultrapasse R\$60.000,00, haverá uma alíquota adicional de 10% a ser aplicado sobre a parcela excedente aos R\$60.000,00. Conforme a Lei 9.249/1995:

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento. (BRASIL, 1995).

Brasil (2020), a CSLL é calculada com base no faturamento semestral, que é o mesmo que as regras do IRPJ para definição da tarifa, e sobre essa base é aplicada a alíquota de 9%. Vale ressaltar que, diferentemente do IRPJ, a CSLL não possui sobretaxas. Nesse regime, o PIS e a COFINS tributados no regime de acumulação são tributados a alíquotas inferiores às do regime de renda real, que

geralmente são tributados no regime não cumulativo. No entanto, também pode caracterizar desvantagem se a carga tributária for muito alta devido à premissa de que o imposto pago será pago com base na premissa de receita bruta e não de lucro efetivo.

2.2.2.3 *Simples nacional*

O simples nacional é administrado pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 dessa maneira o Simples Nacional é caracterizado por ser um regime de tributação mais empregado para as microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2006).

Segundo Santiago (2017), o Simples Nacional é uma forma simplificada de tributação que amplamente utilizado em micro e pequenas empresas. Trata-se do regime diferenciado, preferencial e simplificado previsto na Lei Complementar (LC) nº 123/2006, que estabelece critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios concorrenciais.:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:

- I – à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;
- II – ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;
- III – ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão;
- IV – ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o inciso IV do parágrafo único do art. 146, in fine, da Constituição Federal. (BRASIL, 2006, s/p).

Para o Simples Nacional, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, podem ser sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário individual devidamente inscrito no Registro de Empresas Comerciais (REC) ou no Registro Civil Legal (RCL) com renda bruta igual ou inferior a uma microempresa ou renda bruta superior a R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) no caso de microempresa ou cuja receita bruta seja superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), no caso de empresa de pequeno porte, sendo esta renda auferida em cada ano-calendário.

A LC 123/2006 determina o que é a receita bruta:

Art. 3º (...)

§1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. (BRASIL, 2006, s/p).

Além da receita bruta, a empresa pertencente a este modelo não pode dever tributos à União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, exceto os débitos já parcelados na RFB. Além disso, uma empresa que opta pelo Simples Nacional não pode ter sócio ou filial no exterior, não pode exercer atividades bancárias ou de cooperação de crédito e não pode deter mais de 10% das ações de outra empresa que não opte pelo Simples Nacional ou não se enquadre nesse modelo., não se limitando, apenas, a estes requisitos, que podem ser encontrados na Lei Complementar nº 123 de 2006, Capítulo II (BRASIL, 2006).

Para Pohlmann (2012), uma das particularidades deste regime é o recolhimento tributário mensal simplificado, por meio de um documento único de arrecadação (DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional), incluindo o IRPJ, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS), CSLL, COFINS, Contribuição para o PIS/Pasep e Contribuição Patronal Previdenciária (CPP).

Conforme mencionado acima, as empresas que podem se registrar no Simples Nacional têm um limite de receita bruta anual de R\$ 4,8 milhões. Essa conta sempre leva em consideração o faturamento total da empresa nos últimos 12 meses sem descontos.

1º mês: Faturamento do mês multiplicado por 12 meses

2º mês: Faturamento do primeiro mês multiplicado por 12 meses

3º mês: Média do faturamento do primeiro e segundo mês multiplicado por 12 meses;

Uma vez que as empresas simuladas nos resultados exercerão atividade mercantil, não vejo necessidade de apresentar os demais anexos do Simples Nacional, importante ressaltar novamente que os cinco anexos servem para apurar, onde o anexo I para empresa comercial, anexo II para indústria, Anexo III, IV e V, para os tipos de serviços que podem se beneficiar o Regime do Simples Nacional.

Dessa forma, o Simples Nacional simplifica a arrecadação de 8 tributos por meio de uma alíquota única e oferece benefícios fiscais e a possibilidade de alíquota

de recolhimento uniforme menor em relação ao regime de lucro real e hipotético, pois gera redução de custos trabalhistas porque os Participantes do regime estão isentos da contribuição patronal de 20% do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre a folha de pagamento, bem como do CNPJ como identificador único para o registro da empresa, ao invés do registro para cada instância.

2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Pegas (2017), o conceito de planejamento tributário pode ser compreendido como as ações que acabam por moldar a economia jurídica da tributação, o que pode levar a uma verdadeira engenharia tributária, enriquecida por projetos de alta complexidade, incluindo as perspectivas fiscal, contábil, financeira, societária e jurídica. Entretanto, pode ser definido como uma série de medidas contínuas que visam a economia tributária de forma legal, levando em consideração possíveis mudanças de eficiência e eficácia.

Crepaldi (2021), o planejamento tributário é uma atividade empresarial desenvolvida de forma estritamente cautelar, planejando ações e fatos administrativos com o objetivo de informar a carga tributária em todas as opções legais disponíveis. O objetivo do planejamento tributário é, em última análise, economizar impostos. Ao comparar várias opções legais, o gestor está claramente tentando orientar seus passos para evitar, tanto quanto possível, o procedimento mais caro do ponto de vista tributário.

Pêgas (2017), o planejamento tributário é o estudo, organização e implementação de ações que possibilitem às empresas garantir a economia tributária através dos mais rigorosos e legais atos jurídicos e práticas de transação de acordo com as disposições do sistema tributário nacional, e apresentar uma opção de menor carga tributária.

Crepaldi (2021), acredita-se também que o planejamento tributário considera apenas os procedimentos legais de economia fiscal e que é impossível ignorar as medidas de economia fiscal da lei e do ordenamento jurídico. Nessa perspectiva, o conceito de elisão fiscal torna-se o resultado (ponto final) do planejamento tributário (meio), entendido como a adoção de procedimentos legais para reduzir a carga tributária, especialmente retardando a ocorrência de fatos geradores.

2.3.1 Tipos de Planejamento Tributário

No atual panorama há três formas de planejamento: Planejamento Estratégico, Planejamento Tático e Planejamento Operacional.

2.3.1.1 Planejamento estratégico

De acordo com Siqueira et al. (2011), afirma que o planejamento estratégico é o processo administrativo que fornece suporte metodológico para estabelecer a melhor direção que uma empresa deve seguir, é necessário ter um objetivo a ser alcançado por meio de ações de longo prazo.

O planejamento estratégico refere-se ao planejamento dos objetivos de longo prazo utilizados por uma organização, vinculando esses objetivos às influências externas à organização, analisando os setores em que atua e observando conjuntamente os meios disponíveis para atingir os objetivos. Ou seja, considera não apenas aspectos do ambiente interno da empresa, mas também o ambiente externo em que ela atua para detalhar os elementos estruturais do plano.

Para Silva (2019), o conceito de planejamento estratégico, está centrado na interação entre a empresa e o ambiente externo, com foco nas ameaças e oportunidades ambientais e seu impacto na própria empresa, destacando as vantagens e desvantagens da empresa e determinando o planejamento da estratégia política. É realizado por alguém que tem uma visão global ou sistêmica da empresa, geralmente um diretor ou gerente, pois tem um melhor entendimento da

O planejamento estratégico corresponde ao desenvolvimento de um conjunto de ações a serem tomadas pelos executivos em resposta ao futuro, muitas vezes diferente do passado, porém a empresa tem condições e meios para atuar sobre variáveis e fatores e assim exercer certa influência, o planejamento também é um processo contínuo, é um exercício mental realizado pela empresa, independentemente da vontade específica de seus executivos.

Enquanto o planejamento estratégico se estende ao longo prazo, o planejamento tático se limita ao médio prazo e é dividido em divisões na organização.

2.3.1.2 Planejamento tático

Para Pimenta e Gusmão (2018), assim expressa, o planejamento tático visa otimizar uma determinada área de resultado, e não toda a empresa. Assim, trabalha com o desdobramento de objetivos, estratégias e políticas formuladas no planejamento estratégico.

O conceito de planejamento tático de Fonseca (2020) é um conjunto deliberado de decisões sistemáticas envolvendo tarefas mais limitadas, prazos mais curtos, domínios menores e níveis de organização mais baixos.

O planejamento tático é feito no nível médio da empresa e se preocupa com as atividades que a empresa realizará em um menor período de tempo. Representa o elo entre o planejamento estratégico e o operacional. Neste sentido o planejamento tático é o desdobramento do planejamento estratégico em sua execução.

2.3.1.3 Planejamento operacional

O planejamento operacional implementa as metodologias estabelecidas para o desenvolvimento de planos estratégicos e táticos com realizações de curto prazo. A esse respeito, Decourt (2015), comenta que o planejamento operacional consiste em um grande número de planos operacionais que proliferam em diversas áreas e funções dentro de uma organização.

No entendimento de Oliveira (2019), a definição do plano operacional envolve a definição das políticas e objetivos operacionais da empresa, refletidos em planos para um determinado período de tempo, em linha com as orientações estratégicas estabelecidas. O planejamento operacional envolve a execução da estratégia operacional e dos objetivos de acordo com o plano dentro de um período de tempo definido de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas.

Um planejamento operacional caracteriza-se pela determinação do detalhamento de missões e operações, seu imediatismo, focando apenas no curto prazo, e seu alcance local, abordando apenas uma missão ou uma operação. Assim, um plano de operações especifica o cronograma de recursos e serviços com precisão praticável. O planejamento operacional deve estar alinhado aos planos estratégico e tático da empresa. Está intimamente relacionado com a eficiência dos processos da empresa.

Nas palavras de Paulo (2016), o planejamento tributário deve ser estabelecido durante a fase de planejamento estratégico, que define estratégias e objetivos, analisando fatores internos e externos à entidade. No Planejamento Tático, analise e controle os procedimentos internos da empresa para o planejamento tributário.

A implementação do planejamento tributário ocorre durante a fase de planejamento operacional. Para a eficácia do planejamento tributário em todos os níveis, as características de cada um devem ser analisadas, pois podem ter um impacto significativo nos resultados financeiros de uma empresa.

Segundo Dacourt (2015), a medição de desempenho fornece o elo fundamental entre o planejamento, que identifica os objetivos da empresa e desenvolve estratégias e processos para alcançá-los, e o controle, que permite à organização manter a empresa no caminho certo para atingir esses objetivos. seu objetivo.

Após definir metas e objetivos, executar os planos feitos na fase de planejamento, armazenar os resultados para validar o processo na próxima fase, a fase de controle.

2.3.2 Processo de Elaboração de um Planejamento Tributário

De acordo com Borges (2002), o processo de desenvolvimento de um plano tributário consiste em cinco etapas:

- 1) a pesquisa do fato objeto do planejamento tributário;
- 2) a articulação das questões fiscais oriundas do fato pesquisado;
- 3) estudo dos aspectos jurídico-fiscais relacionados com as questões decorrentes do fato pesquisado;
- 4) conclusão;
- 5) formalização do planejamento elaborado num expediente técnico-funcional.

O primeiro passo no desenvolvimento de um plano tributário é coletar dados relacionados às atividades da empresa. A investigação deve variar de acordo com a natureza, características, tipo e abrangência das questões envolvidas no planejamento tributário e nas características operacionais da organização empresarial.

Ainda de acordo com Borges (2002), ressalta-se, ainda, que a pesquisa deverá obter dados sobre a estrutura de projetos e atividades operacionais da empresa; a qualificação financeira da instituição; a especificidade das operações

industriais, transações comerciais e prestação de serviços abrangida pelo planejamento tributário.

Os dados podem ser coletados por meio de entrevistas formais com profissionais responsáveis pelas atividades da empresa, bem como por meio de pesquisa e análise de documentos e livros fiscais. Segue-se a elaboração das questões tributárias decorrentes dos fatos da pesquisa e, agora que os dados foram coletados, pode-se iniciar a elaboração dos problemas que o planejamento tributário irá abordar. É nesta fase que serão definidas as características do planejamento tributário (anulação, redução ou adiamento do ônus fiscal) (BORGES, 2002).

Identificadas as características do planejamento tributário, inicia-se o exame dos aspectos jurídicos relacionados aos fatos em estudo. Esta fase é caracterizada por um amplo estudo das leis tributárias existentes com o objetivo de atingir os objetivos declarados.

Em seguida, são tiradas as conclusões, incluindo as respostas às perguntas de refinamento e, finalmente, o planejamento refinado é formalizado em documentos funcionais, ou seja, o conteúdo deve ser formalizado em documentos funcionais. Dessa forma, Borges (2002), cita as seguintes características dessa etapa: “Clareza, simplicidade, harmonia, dinamismo e objetividade”.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 LOCAL DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada na empresa J.L.A. Comércio de Eletrônicos LTDA, situado na Rua TV Justo Chermont, nº 109 no Bairro: Bela Vista, na cidade de Itaituba Estado do Pará.

3.2 TIPO DE PESQUISA

O presente projeto demandou uma pesquisa de natureza básica, onde foi possível desenvolver novos conhecimentos que serão extremamente úteis para a prosperidade da pesquisa. De acordo com Matias-Pereira (2010) a pesquisa de natureza básica tem o propósito de desenvolvimento de novos conhecimentos para o emprego no avanço da ciência, sem uma execução prévia, a pesquisa envolve todos os interesses e verdades existentes.

Enquanto a abordagem da pesquisa é qualitativa, pois foi caracterizada pelo detalhamento, entendimento e esclarecimento de fenômenos e fatos. Para Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa qualitativa desenvolve uma análise de dados é utilizada por meio da coleta de informações, e então a análise subjetiva é realizada para implementar procedimentos reflexivos metódicos, controlados e críticos, para que novos eventos ou dados, relações ou relacionamentos possam ser descoberto, sobre qualquer campo do conhecimento.

O objetivo da pesquisa é de características descritivas no qual o pesquisador registrará e descreverá os fatos considerados em sua observação. No entendimento de Zanella (2013), sustenta que a pesquisa descritiva tem a finalidade de descrever os principais aspectos de um fenômeno, população ou qualquer outra variável. Tal pesquisa observará, analisará e colocará os dados em ordem para que o mesmo seja manipulado sem interferência do pesquisador.

Quanto aos procedimentos é caracterizado por ser uma pesquisa bibliográfica, onde serão utilizadas publicações já existentes para embasamento teórico do trabalho, por meio de livros, artigos, teses, dissertações que estejam ligados ao tema proposto. De acordo com Gil (2008) destaca que a pesquisa bibliográfica é construída a partir de material idealizado, residindo no fato de o investigador realizar uma cobertura sobre uma diversidade de fenômenos.

Do ponto de vista do procedimento na pesquisa de campo, vão ser utilizadas a observação que se deu de forma estruturada e planejada, onde estarão delineados todos os aspectos a serem estudados e com a participação, se possível de eventos sobre a temática da pesquisa e o questionário como técnica de coleta de dados (GIL, 2008).

3.3 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Como técnica de coleta de dados será realizado uma entrevista semiestruturado com 9 perguntas para o responsável da presente empresa sobre planejamento tributário.

Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p.72) afirma que:

“o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal”.

A entrevista para a presente pesquisa foi de cunho anônimo para que o entrevistado se sentisse mais à vontade em responder e pudessem expressar de forma literal a sua opinião acerca do trabalho, demonstrando assim uma maior autenticidade na sua percepção.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados durante a realização deste estudo foram tabulados para que pudessem ser analisados. Posteriormente foi realizada uma análise descritiva buscando estabelecer uma compreensão e ampliar o conhecimento sobre o tema pesquisado. As questões subjetivas foram elencadas e discutidas com base no fundamento teórico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em uma primeira análise o sócio proprietário da empresa nos recebeu para entrevista, no qual foi identificado que o empresário é da faixa etária acima dos 51 anos, no que concerne a sua formação tem apenas o ensino médio. No que se refere **“Se a empresa possui contabilidade? Se sim, Interna ou Externa?”** O entrevistado afirmou que a empresa possui sim e que toda contabilidade da empresa é terceirizada, que mensalmente são enviadas as informações para cumprimento das obrigações contábeis.

Nesse contexto, a contabilidade é de extrema importância para empresas de todos os portes, desde Microempreendedor individual (MEI) até grandes corporações, mas não apenas para fins financeiros, mas também para a auxílio na gestão empresarial, pois os profissionais contábeis se unem aos empreendedores no processo e manutenção do negócio. Dessa forma, estreitar essa relação de confiança à medida que desenvolvem as suas habilidades gerenciais e assim prestar bom serviço.

Para Silva et al. (2019), um fator de sucesso é a contratação de um escritório de contabilidade que possa acompanhar a evolução do patrimônio da empresa e fornece relatórios com informações financeiras e gerenciais confiáveis para que você possa seguir seu plano de negócios e ajustar seus rumos no momento certo.

Na concepção de Ferreira *et al.* (2018), mesmo em empresas de pequeno e médio porte, a contabilidade pode ser complexa e exigir toda a atenção de um gestor. Por esse motivo, muitas empresas optam por contratar escritórios de contabilidade especializados nessa tarefa e que a executam com mais eficiência.

Para Fagundes *et al.* (2019), salienta que os a contabilidade deve contribuir para todas as áreas da empresa, pretende-se dotar os empresários das ferramentas necessárias para proteger o seu patrimônio e gerir o seu negócio. Já o empresário deve repassar informações que deem condições de avaliar o desempenho e os resultados da empresa, não só a partir da apuração dos resultados mensais, mas também de como eles são alcançados.

Quando indagado sobre **“A empresa já fez algum planejamento tributário”**, o mesmo afirmou que não e que todas as orientações sobre tributos a empresa terceirizada é responsável, todavia, nunca realizou um planejamento tributário.

Há de considera que o planejamento tributário é uma ferramenta de gestão

financeira que ajuda a planejar seus impostos e reduzir sua carga tributária legalmente. O plano é estruturado de acordo com a necessidade de cada empresa, levando em consideração a forma de negócio, custos de insumos e até estratégias logísticas. Em outras palavras, o planejamento tributário amplia os horizontes da gestão tributária empresarial, identificando formas de redução de valor por meio de um processo legal e transparente.

No entendimento de Vello e Martinez (2014), o planejamento tributário pode ser conceituado como um sistema legal projetado para reduzir o pagamento de impostos. O contribuinte tem o direito de estruturar o seu negócio da forma que achar melhor, com o objetivo de reduzir os custos do seu negócio, inclusive os tributos diretamente relacionados ao negócio.

Nas palavras de Quintino e Macei (2016), sabe-se que os impostos (impostos, taxas e contribuições) são uma parte significativa, senão a maior, dos custos de uma empresa que precisam ser pagos e muitas vezes prejudicam o negócio como um todo. Sob a ótica da globalização econômica, o planejamento tributário tornou-se o caminho para a sobrevivência das empresas, com o objetivo de administrar corretamente a carga tributária e focar na redução e otimização dos recursos empresariais.

No que corresponde a questão sobre **“saberia dizer qual a importância de realizar o planejamento tributário”**, o responsável informou que desconhece todos os procedimentos contábeis, reiterando que isso é de cunho da empresa terceirizada.

Não é incomum ouvir empresários dizerem que desconheciam completamente a possibilidade de mudar o sistema tributário. Na verdade, pode ser um grande desperdício em sua receita e lucratividade. Reitera-se à obrigatoriedade e importância de toda escrituração contábil das empresas. Por meio dele, os empreendedores poderão tomar as melhores decisões na gestão de seus negócios. Além disso, a ausência de informações contábeis sempre coloca os empresários em uma posição vulnerável.

De acordo com Santos *et al.* (2022), para acabar sendo multado por não pagar mais ou menos imposto, existe uma ferramenta sob medida: o planejamento tributário. É por esta razão que é considerado parte integrante do crescimento e prosperidade de uma empresa. Diante dessa situação, ressalto a importância de entender bem qual o melhor regime tributário para sua empresa. Lembre-se de

respeitar o aspecto legal, pois dá uma melhor compreensão da avaliação do seu negócio. Ressaltar que o planejamento tributário deve ser feito ao longo do ano fiscal. Com isso, ele terá uma ideia melhor das decisões a tomar no início de cada sessão de treinos. Isso deve levar em consideração as mudanças no regime tributário quando o imposto foi cobrado pela primeira vez no ano.

Segundo Souza et al (2015), compreender e aplicar as diversas legislações neste sentido para evitar pagamentos de impostos indevidos e desnecessários e multas por desconhecimento de empresários que não cumprem as normas de terceiros. Então o planejamento tributário está presente no dia a dia da empresa seja em termos de sobrevivência do negócio ou objetivos de expansão, nesse momento é possível reduzir custos bem como reverter esses custos de investimento trazendo assim lucro para o caixa da empresa.

E continuidade, o entrevistado foi questionado sobre **“a empresa fez um estudo para saber qual o melhor regime tributário utilizar?”**, o mesmo afirmou que sim e periodicamente de acordo com cenário tributário brasileiro é aconselhado pela terceirizada sobre os melhores rumos e redução de pagamento de impostos.

Os empreendedores devem entender o impacto dos impostos sobre essas empresas. A carga tributária do Brasil é grande e complexa, e é preciso entender o que abrange e afeta o funcionamento das empresas e estar preparado para os desafios, pois além da capacidade de lidar com a concorrência, há também a necessidade de competir informalmente com muitas empresas e evasão fiscal. Portanto, o planejamento empresarial (ambiente, concorrência, clientes, mercado) é crucial além do planejamento tributário, combinado com o aumento de negócios criados no Brasil e a complexa tributação que afeta todas as bases operacionais empresariais e contábeis.

Para Assis (2017), com o passar do tempo, a concorrência entre as empresas aumenta à medida que as empresas que oferecem o mesmo produto vão desenvolvendo tecnologias, e então precisam investir cada vez mais em sua diferenciação para se distanciar de seus concorrentes e, assim, conquistar mais uma boa posição no mercado. Um dos meios que pode ser utilizado para alcançar essa vantagem competitiva em relação aos concorrentes é o planejamento tributário, competência gerencial, pois o crescimento dos lucros em uma sociedade empresarial será fruto de decisões sábias que devem ser tomadas por gestores responsáveis, principalmente na área tributária.

Nas palavras de Frank e Rodniski (2017), essa é uma forma que as empresas escolhem para prever o que vai acontecer no futuro, buscando mecanismos que possam reduzir os gastos financeiros. Espera-se, que as entidades organizem suas atividades antes dos eventos tributáveis, neste caso os impostos, de modo que as entidades possam minimizar suas despesas gerais. Para cumprir adequadamente a regulamentação, o profissional contábil deve contar com uma estrutura de planejamento tributário capaz de interpretar, aplicar e fazer cumprir a legislação tributária vigente no país. Porque, para uma empresa usufruir de isenções e benefícios fiscais, ela deve estar em conformidade com o fisco.

O entrevistado foi indagado sobre a seguinte pergunta **“Como você classifica as informações contábeis para gestão da empresa”**, o empresário explanou que é fundamental para suas tomadas de decisão informações contábeis.

A gestão empresarial é uma prática que envolve as medidas que tornam um negócio próspero. O sucesso é uma progressão natural quando executado por profissionais competentes. A contabilidade pode auxiliar a gestão de uma empresa e ser uma ferramenta decisiva para a obtenção de vantagem competitiva. Aliás, é precisamente está a nova dimensão dos serviços contabilísticos no mercado: a disponibilização de informação financeira e económica de apoio à tomada de decisão por parte dos gestores. Isso é chamado de contabilidade gerencial e se concentra na produção de informações úteis, na interpretação de dados e na análise do desempenho organizacional.

No dizer de Silva e Silva (2013), o controle financeiro e de fluxo de caixa é o maior problema na gestão empresarial. Há confusão entre finanças pessoais e empresariais, insuficiência de capital de giro e desorganização. Felizmente, um bom contador em função estratégica sabe como administrar essas situações para a sustentabilidade das operações empresariais. O controle financeiro envolve conhecer todos os custos, encargos e valores das transações realizadas internamente. Os contadores serão a base do controle de estoque, contas a pagar e a receber e uma das ferramentas de planejamento financeiro mais eficazes: o fluxo de caixa.

No entendimento de Mario *et al.* (2013), a gestão contábil é uma área estratégica de negócios que lida com planejamento, análise e estratégia. O papel da gestão contábil eficaz, então, é reunir informações para apoiar uma tomada de decisão satisfatória que permita o sucesso do negócio. A gestão contábil, quando

bem compreendida e abraçada pelos empresários, impacta diretamente na saúde da empresa e é fundamental para detectar deficiências em processos ou áreas e direcionar correções e investimentos para os departamentos certos.

Em uma questão o empreendedor foi abordado sobre a seguinte temática **“Com base no planejamento tributário como será o processo de tomada de decisão?”**, foi enfático em afirmar que a planejamento tributário atualmente tem um papel fundamental nos negócios, sendo o braço direito para a tomada de decisão.

Para Teixeira et al. (2011), um grande problema que ameaça a continuidade dos negócios de muitas empresas é a falta de informações que ajudem a gerenciar o processo, impedindo-as de obter sucesso. Os dados contábeis são a matéria-prima da informação e devem ser tratados para que gerem informações úteis e representem uma ferramenta de gestão para o processo de tomada de decisão para alcançar vantagem competitiva sustentável. As informações geradas pela contabilidade tributária podem auxiliar os gestores a melhorar a qualidade das operações, reduzir os custos operacionais e melhorar a adequação das operações às necessidades dos clientes.

A contabilidade tributária cria valor nas empresas porque envolve o processo de identificar, mensurar, analisar e interpretar dados para transformá-los em informações que serão utilizadas pela administração da entidade para planejamento, controle e tomada de decisões.

Por meio da contabilidade, uma empresa pode medir sua capacidade de capturar, registrar, acumular, resumir e explicar os eventos que a afetam para que possa planejar adequadamente seus negócios. Além disso, por meio da avaliação realizada pelo escritório de contabilidade, o administrador consegue mensurar e analisar com precisão seus gastos, identificando períodos de maiores gastos como gastos com folha de pagamento, formação de estoque e arrecadação de despesas antes de impostos em preparação para o próximo exercício fiscal. Também permite que os sócios não confundam patrimônio entre bens pessoais e bens da empresa, erro comum de quem inicia atividades empresariais.

5 SUGESTÃO

Figura 1 - Simulação de planejamento no regime tributário: Simples Nacional.

	SIMPLES NACIONAL	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO
Receita Anual Média	R\$ 255.000,00		
Serviços			
Faturamento	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Alíquota	11,20%	11,20%	11,20%
Dedução	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Alíquota Efetiva	10,89%	10,89%	10,89%
Imposto Devido	R\$ 2.178,82	R\$ 2.178,82	R\$ 2.723,53
Receita Anual Média	R\$ 12,00		
Indústria			
Faturamento	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Alíquota	4,50%	4,50%	4,50%
Dedução	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alíquota Efetiva	4,50%	4,50%	4,50%
Imposto Devido	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Total de Impostos	R\$ 2.178,87	R\$ 2.178,87	R\$ 2.723,57

Fonte: autores, 2023.

Na empresa é recomendável o simples nacional, de modo geral, a maior vantagem que se destaca entre as opções do Simples é a redução da carga tributária, pois é nessa área que os empresários enxergam os maiores ganhos. Em alguns casos, a redução de impostos pode chegar a 40%, o que é muito importante porque a alíquota é determinada pelo tipo de atividade econômica. Outro ponto a ser considerado é que uma tributação baseada no faturamento e não nos lucros mantém a carga tributária mesmo que os resultados do negócio sejam desfavoráveis, mesmo que ocorram prejuízos.

Figura 2 - Simulação de planejamento no regime tributário: Lucro Real.

	SIMPLES NACIONAL	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO
Serviços	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
Indústria	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Receita Bruta	R\$ 20.001,00	R\$ 20.001,00	R\$ 25.001,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 1.000,05	R\$ 1.000,05	R\$ 1.250,05
ISS	R\$ 1.000,05	R\$ 1.000,05	R\$ 1.250,05
PIS	R\$ 330,02	R\$ 330,02	R\$ 412,52
COFINS	R\$ 1.520,08	R\$ 1.520,08	R\$ 1.900,08
= Receita Oper.	R\$ 16.150,81	R\$ 16.150,81	R\$ 12.113,31
(-) CPV (Produção)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CSP (Serviço)	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
= Lucro Bruto	R\$ 14.650,81	R\$ 14.650,81	R\$ 10.613,31
(-) Despesas Oper.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
= Lucro antes IR	R\$ 12.650,81	R\$ 12.650,81	R\$ 8.113,31
(-) IRPJ	R\$ 1.097,62	R\$ 1.097,62	R\$ 1.367,00
(-) CSLL	R\$ 1.138,57	R\$ 1.138,57	R\$ 1.367,00
= Lucro Líq.	R\$ 9.814,61	R\$ 9.814,61	R\$ 6.378,31
Total Impostos	R\$ 6.088,39	R\$ 7.006,39	R\$ 9.057,89

Fonte: autores, 2023.

O lucro real é um regime tributário obrigatório para empresas com um faturamento de milhões por semestre. O lucro real é mais adequado para organizações de determinado porte, mas mesmo que a escolha seja uma opção possível, quem opta por ele tem vantagens: Tributação justa: todos os valores pagos e recebidos no lucro real são fornecidos pela empresa por um determinado período de cálculo. Aberto para créditos de PIS e COFINS. Embora seja possível fazer o cálculo trimestralmente, as empresas podem optar por passar pelo processo apenas uma vez por ano, optando por um cálculo anual. Se uma empresa tiver resultado negativo em determinado cálculo, seus lucros serão isentos de tributação. Dessa forma, na presente empresa pesquisada não é recomendável.

Figura 3 - Simulação de planejamento no regime tributário: Lucro Presumido.

	SIMPLES NACIONAL			LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO					
Faturamento	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
Serviços	R\$ 65.000,00			R\$ 60.000,00			R\$ 70.000,00			R\$ 60.000,00		
Indústria	R\$ 3,00			R\$ 3,00			R\$ 3,00			R\$ 3,00		
Serviços	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
Base IRPJ - 16%	R\$ 10.400,00			R\$ 9.600,00			R\$ 11.200,00			R\$ 9.600,00		
IRPJ Devido	R\$ 1.560,00			R\$ 1.440,00			R\$ 1.680,00			R\$ 1.440,00		
Base CSLL - 32%	R\$ 20.800,00			R\$ 19.200,00			R\$ 22.400,00			R\$ 19.200,00		
CSLL Devido	R\$ 1.872,00			R\$ 1.728,00			R\$ 2.016,00			R\$ 1.728,00		
Indústria	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
Base IRPJ - 8%	R\$ 0,24			R\$ 0,24			R\$ 0,24			R\$ 0,24		
IRPJ Devido	R\$ 0,04			R\$ 0,04			R\$ 0,04			R\$ 0,04		
Base CSLL - 12%	R\$ 0,36			R\$ 0,36			R\$ 0,36			R\$ 0,36		
CSLL Devido	R\$ 0,03			R\$ 0,03			R\$ 0,03			R\$ 0,03		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRPJ Devido	R\$ 520,01	R\$ 520,01	R\$ 520,01	R\$ 480,01	R\$ 480,01	R\$ 480,01	R\$ 560,01	R\$ 560,01	R\$ 560,01	R\$ 480,01	R\$ 480,01	R\$ 480,01
CSLL Devido	R\$ 624,01	R\$ 624,01	R\$ 624,01	R\$ 576,01	R\$ 576,01	R\$ 576,01	R\$ 672,01	R\$ 672,01	R\$ 672,01	R\$ 576,01	R\$ 576,01	R\$ 576,01
ICMS Devido	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
PIS Devido	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
COFINS Devido	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
BS Devido	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Total Impostos	R\$ 1.144,16	R\$ 1.144,16	R\$ 1.144,16	R\$ 1.056,16	R\$ 1.056,16	R\$ 1.056,16	R\$ 1.232,16	R\$ 1.232,16	R\$ 1.232,16	R\$ 1.056,16	R\$ 1.056,16	R\$ 1.056,16

Fonte: autores, 2023.

Lucro presumido é o sistema tributário brasileiro, cuja base é calculada com base na presunção de lucro. Assim, ao optar por esse regime, a empresa não precisa comprovar à Receita Federal o valor do lucro no período de recolhimento do imposto. Empresas com faturamento bruto de até R\$ 78 milhões no ano anterior podem optar pelo lucro presumido e ainda ter que ter faturamento de R\$ 6,5 bilhões multiplicado pelos meses em que a empresa atuou no ano anterior. Portanto, é um regime muito indicado para empresas de pequeno e médio porte que tenham margens de lucros acima da presunção, que não se refere a presente empresa objeto de estudo.

6 CONCLUSÃO

Em suma, as organizações precisam de controle contínuo sobre todas as suas operações, sejam grandes, médias ou pequenas. Uma organização, independentemente de seu porte ou ramo de atuação, necessita de controles para orientar seus processos de gestão. Todavia, o conhecimento contábil, as ferramentas contábeis e diversos métodos de análise e extração de informações para auxiliar nesses controles, tornam-se um diferencial competitivo. Também tem um papel orientador no processo de tomada de decisão que visa otimizar os resultados econômicos.

Dessa forma, pode-se concluir que, tendo em vista que o planejamento tributário é essencial para auxiliar na tomada de decisão e é de fundamental importância para as empresas, embora algumas empresas ainda não conheçam seus benefícios e conceitos do assunto, pode-se concluir que os objetivos do este exercício foi alcançado. O planejamento tributário proporciona uma análise mais detalhada da entidade e pode ser observada a forma tributária ideal para que a empresa possa ser inserida no sistema tributário de forma mais favorável.

O planejamento tributário é um método muito eficaz que pode trazer uma economia real para a empresa sem que ela precise se preocupar com pendências posteriores com o fisco. Faz parte do processo de planejamento a análise de procedimentos e procedimentos operacionais, além de olhar a empresa globalmente, garantindo que fornecedores e clientes sejam considerados em uma visão sistemática de toda a empresa.

Nessa ótica, o planejamento tributário é uma ferramenta essencial para auxiliar no processo, pois uma organização sem um sistema contábil que possa lhe fornece as informações necessárias podem não ser capaz de demonstrar de forma transparente que está caminhando na direção desejada. Informações corretas e oportunas são essenciais para as empresas no cenário econômico global em constante mudança, fator decisivo para permanecer competitivo. A contabilidade tem papel fundamental em uma empresa, pois é utilizada como geradora de informações que auxiliam os gestores em suas tomadas de decisão.

Logo, o estudo conclui que para um planejamento tributário eficaz, as informações coletadas devem ser verídicas e a análise realizada com cuidado e competência. Justificar e auxiliar os empreendedores na escolha do melhor caminho

e mostrar que custos e taxas podem ser reduzidos por meio de alternativas legítimas. Portanto, é importante determinar qual método tributário a legislação permite que seja o menos oneroso para pagar impostos. Além disso, enfatiza-se o conceito e a aplicabilidade do planejamento tributário como ferramenta para reduzir custos organizacionais, permitir que as empresas se mantenham no mercado e gerenciem de forma mais adequada seu desempenho operacional.

REFERÊNCIAS

ABREU, Fabricio Augusto et al. Planejamento tributário. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 11, n. 2, p. 463-479, 2021.

ANDRADE, Inacilma Rita Silva; FRAZÃO, Maria de Fátima Araújo. Estratégia em ação: planejamento estratégico e balancedscorecard na OSID. **Revista de gestão, finanças e contabilidade**, v. 1, n. 1, p. 18-34, 2011.

ASSIS, WeylaMaylane Bonfim. Planejamento Tributário: Um estudo sobre o papel do contador na visão dos gestores das micro e pequenas empresas. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas**, v. 2, n. 01, p. 162-176, 2017.

ATRILL, Peter; MCLANEY, Eddie. **Contabilidade gerencial para tomada de decisão**. Saraiva Educação SA, 2017.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 5. ed. São Paulo: IOB, 2010.

BACHTOLD, Ciro. **Contabilidade básica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.

BARTH, Victor Scurat al. Contabilidade tributária: Os efeitos da desoneração de contribuições previdenciárias sobre as tarifas de transporte intermunicipal de passageiros no Rio Grande do Sul. **Contextus–Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 14, n. 2, p. 36-62, 2016.

BORGES, Humberto Nonavides. **Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS e IR**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 1.598, De 26 De Dezembro De 1977. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. Lei Nº 11.638, De 28 De Dezembro De 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 05 out. 2022.

BRASIL. Lei Nº 5.172, De 25 De Outubro De 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 20 out.

2022.

BRASIL. Lei No 6.404, De 15 De Dezembro De 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 05 out. 2022.

BRASIL. Normas da Receita Federal. Instrução Normativa Rfb Nº 1700, De 14 De Março De 2017. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81268>. Acesso em: 21 out. 2022.

CASAGRANDE, Maria Denize Henrique; PETRI, Sérgio Murilo. **Contabilidade tributária** I. Editora UFSC, 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC, Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) Ativo Intangível. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf. Acesso em: 20 jul. 2014.

CORONADO, Osmar. **Contabilidade gerencial básica**. Saraiva Educação SA, 2017.

CREPALDI, SILVIO APARECIDO. **Planejamento tributário**. Saraiva Educação SA, 2021.

DECOURT, Felipe. **Planejamento e gestão estratégica**. Editora FGV, 2015.

FAGUNDES, Ernando et al. E-social: os escritórios de contabilidade estão preparados?. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, v. 8, n. 16 (2019), p. 117-143, 2019.

FELIX, Gabriela Lima; DIAS, Tays Cardoso. Demonstração do Resultado do Exercício e suas Contribuições para o Ambiente Corporativo. ID online. **Revista de psicologia**, v. 13, n. 43, p. 828-844, 2019.

FERREIRA, Edson Gonçalves et al. Satisfação do cliente de escritório de contabilidade terceirizada no vale da ribeira. **Revista Gestão em Foco**, n.1, p-1-12, 2018.

FONSECA, Natália Oliveira et al. Planejamento tributário como ferramenta legal de redução de tributos em uma empresa comercial do ramo de pesca e camping de Gurupi-TO. **Observatório de laEconomíaLatinoamericana**, n. 265, 2020.

FRANK, Ana Cláudia; RODNISKI, Cleber Marcos. **Planejamento tributário para produtor rural: estudo comparativo da carga tributária para pessoa física x pessoa jurídica: Bacharelado em Ciências Contábeis**. Universidade do Oeste de Santa Catarina, 2017.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade gerencial**. AMGH Editora, 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HERRERO FILHO, Emílio. **Balanced Scorecard e a gestão estratégica: uma abordagem prática**. Alta Books Editora, 2019.

IUDÍCIBUS, Sergio. **Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação**. Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, M Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIMEIRA, AndreLuis Fernandes. **Gestão contábil financeira**. Editora FGV, 2015.

MÁRIO, Poueri do Carmo et al. A utilização de instrumentos de contabilidade gerencial em entidades do terceiro setor. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 8, n. 1, 2013.

MARION, Jose Carlos; RIBEIRO, Osni Moura. **Introdução à contabilidade gerencial**. Saraiva Educação SA, 2017.

MARTELL, Agustín Cabral et al. Implementación de un sistema de planeación estratégica, balance scorecard en la SPR: Nueva Alianza De Agricultores, Francisco I. Madero, Coahuila. **Revista mexicana de agronegocios**, v. 34, p. 897-907, 2014.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia de pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Paulo Cesar et al. A aderência do conteúdo da disciplina contabilidade tributária ministrada nos cursos de graduação em ciências contábeis do Brasil ao conteúdo do currículo internacional proposto pela ONU. **Revista Ambiente Contábil**-, v. 3, n. 1, p. 1-19, 2011.

MORAES, Geovana Maria De Oliveira et al. Contabilidade 4.0: perspectivas futuras para a profissão. **Revista Científica e-Locução**, v. 1, n. 21, p. 20-20, 2022.

NASCIMENTO, José Narlyn. **Importância do novo regime fiscal para o equilíbrio das contas públicas: análise do novo regime fiscal no contexto brasileiro**. 2018. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) - Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2018.

OLIVEIRA, Daniele Gomes de et al. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL: Um estudo comparativo entre duas instituições privadas. In: **IX Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção**, Ponta Grossa, PR. 2019. p. 1-11.

OLIVEIRA, Felipe Augusto Santana; FRAGA, Artur. Planejamento Tributário: um Estudo de Caso em Escritório de Contabilidade. In: **Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação**—CONGENTI. 2018.

OLIVEIRA, Luís Martins de. et al. **Manual de Contabilidade Tributária**. 12. ed., São Paulo, Atlas, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial**. IESDE BRASIL SA, 2010.

PAULO, Luiz Fernando Arantes. Planejamento estratégico e gestão por resultados: o caso do Ministério da Saúde. **Revista de Saúde Coletiva**, v. 26, p. 981-1007, 2016.

PAULSEN, Leandro; VELLOSO, Andrei Pitten. **Contribuições no sistema tributário brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2019.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. Grupo Gen-Atlas, 2017.

PEREIRA, Anisio Candido et al. **Contabilidade gerencial**. São Paulo: Atlas, 2011.

PIMENTA, Kamilla Pires Rodrigues; GUSMÃO, João Arlindo. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: um estudo de caso para uma empresa prestadora de serviço. **QUALIA: a ciência em movimento**, v. 4, n. 2, p. 75-91, 2018.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade tributária**. IESDE BRASIL SA, 2012.

QUINTINO, Jessica Priscilla; MACEI, Demetrius Nichele. O propósito negocial no planejamento tributário sob a ótica do CARF. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 17, n. 113, p. 579-604, 2016.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica**. Editora Saraiva, 2017.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à contabilidade tributária**. 2. edição, Saraiva, 2014.

ROCHA, Jeanderson. **Planejamento tributário**. Editora Senac São Paulo, 2020.

SANTIAGO, Silas. **Simples Nacional-o Exemplo do Federalismo Fiscal Brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2017.

SANTOS, Diana Aparecida et al. A importância do planejamento tributário para as

micro e pequenas empresas. **Aten@-Revista Digital de Gestão & Negócios-**, v. 2, n. 4, p. 19-31, 2022.

SANTOS, Vanderlei dos et al. Uso dos instrumentos de Contabilidade Gerencial em pequenas e médias empresas e seu fornecimento pelo escritório de Contabilidade. **Pensar contábil**, v. 20, n. 71, 2018.

SILVA, CildaGiese; EYERKAUFER, Marino Luiz; RENGEL, Rodrigo. Inovação tecnológica e os desafios para uma contabilidade interativa: estudo dos escritórios de contabilidade do estado de Santa Catarina. **Revista Destaques Acadêmicos**, v. 11, n. 1, 2019.

SILVA, Laisla Thaís. Planejamento tributário. **Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM**, v. 12, n. 01, p. 110-128, 2019.

SILVA, Marli Anatália; MORAIS, Márcio Íris. Contabilidade Tributária: percepção da importância do conhecimento da disciplina por discentes de uma Instituição de Ensino Superior de Tangará da Serra–MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 4, n. 7, 2015.

SILVA, Maurício Souza; DE ASSIS, Francisco Avelino. A história da contabilidade no Brasil. **Negócios em projeção**, v. 6, n. 2, p. 35-44, 2015.

SILVA, Rui; SILVA, Paulino. O contributo dos métodos qualitativos na investigação em contabilidade de gestão. **IndagatioDidactica**, v. 5, n. 2, p. 1047-1063, 2013.

SILVEIRA, Fernando Gaigeret al. Reforma tributária no Brasil: por onde começar?. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 212-225, 2018.

SIQUEIRA, Eurípedes Bastos et al. **Planejamento tributário**. Revista CEPPG, v. 25, n. 25, p. 184-196, 2011.

SIQUEIRA, Eurípedes Bastos; CURY, LacordaireKemel Pimenta; GOMES, Thiago Simões. **Planejamento tributário**. Revista CEPPG, v. 25, n. 25, p. 184-196, 2011.

SMITH, Marinês Santana Justo et al. A informação contábil para gestão de micro empresas: limitações e desafios. **Diálogos em Contabilidade: teoria e prática**, v. 3, n. 1, 2015.

SOUZA JUNIOR, Renato Dias et al. **Contabilidade Informatizada**. Revista Científica, v. 1, n. 1, 2021.

SOUZA, Fernanda Itacarambi et al. Contabilidade Tributaria: Simples Nacional no âmbito Nacional no que se concerne as Micro e Pequenas Empresas. **Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIII**, v. 47, 2013.

SOUZA, Helen Cristiane et al. Utilização e importância do planejamento tributário. In: **Apresentado no Congresso de Contabilidade 2015**. 2015.

SOUZA, Regiane Aparecida Rosa de; RIOS, Ricardo Pereira. Contabilidade gerencial como ferramenta para gestão financeira nas microempresas: uma pesquisa no município de São Roque SP. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios**, v. 2, n. 1, p. 1-18, 2011.

TEIXEIRA, Arideldo José Campanharo et al. A utilização de ferramentas de contabilidade gerencial nas empresas do Estado do Espírito Santo. **Brazilian Business Review**, v. 8, n. 3, p. 108-127, 2011.

TOMAZI, Jane; SCHNEIDER, Milton. Desafios e perspectivas da profissão contábil na percepção dos profissionais de contabilidade da região do vale do rio pardo. **Revista de anais de eventos Dom Alberto**, v. 1, n. 2, p. 31-36, 2019.

UDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VELLO, André Pinto Coelho; MARTINEZ, Antonio Lopo. Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 23, p. 117-140, 2014.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed.reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.134.

APÊNDICE A: Questionário

Data 08/março/2023 Hora de início: 14:40 Hora de término: 15:20.

QUESTIONÁRIO:

O questionário tem a finalidade de demonstrar que o planejamento tributário é o melhor para gestão contábil da empresa.

1) Nome da empresa:

J L DE AGUIAR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

2) Idade:

() 18 a 30 anos

() 31 a 50 anos

(X) acima de 51 anos

3) Formação:

(X) Ensino Médio

() Ensino Superior completo

() Ensino superior incompleto

() Mestrado

() Pós-Graduado

4) A empresa possui contabilidade? Se sim, Interna ou Externa?

(X) sim, EXTERNA.

() não

5) A empresa já fez algum planejamento tributário?

() sim

(X) não

6) Saberá dizer qual a importância de realizar o planejamento tributário?

() sim: _____

(X) não

7) A empresa fez um estudo para saber qual o melhor regime tributário utilizar?

(X) Sim, periodicamente

() Não

8) Como você classifica as informações contábeis para gestão da empresa?

- (X) Essencial
- () Razoavelmente essencial
- () Dispensável

9) Com base no planejamento tributário a decisão será tomada com mais prática e segurança?

R: SIM, pois é essencial para a saúde financeira da empresa.

ANEXO1: Tabela Simples Nacional 2023 – Comércio

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1ª Faixa	4,00%	-	Até 180.000,00
2ª Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, 2023

ANEXO 2: Tabela Simples Nacional 2023 – Indústria

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	7,80%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,00%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	11,20%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	14,70%	85.500,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	30,00%	720.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, 2023

ANEXO3: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	6,00%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, 2023

ANEXO4: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, 2023

ANEXO5: Tabela Simples Nacional 2023 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	15,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	18,00%	4.500,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	19,50%	9.900,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	20,50%	17.100,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	23,00%	62.100,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	30,50%	540.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Fonte: receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional, 2023